



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 39/2017**

Criação de Disciplinas para o  
Departamento de Farmacologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003156/2017-61 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 20 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Departamento de Fisiologia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Farmacoterapia das doenças cardiovasculares	Farmacologia	30	Farmacologia Clínica I Aplicada a Medicina – FAR028

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 21 de março de 2017.

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação